



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2013

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONEXÃO IP DEDICADO PARA A SEDE E O ANEXO DO CREA/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/RN E A INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.

Pelo presente instrumento, o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ sob o número 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil **ANA ADALGISA DIAS PAULINO**, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, estabelecida na Rua Jornalista Djair Dantas Pereira de Macedo, nº 1371 - Lagoa Seca - Natal/RN - CEP 59022-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.387.503/0001-00, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, representada pelo Sr. **ERICH RODRIGUES DE MATOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Afonso Pena, nº 1224 - apto 1301 - Tirol - Natal/RN - CEP 59020-265, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.121.803-SSP/RN e inscrito no CPF nº 813.063.504-68, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 4270636/2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 030/2013, com base nas disposições do artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93, elaborado em conformidade com a lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **030/2013**, fundamentado o § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, por um prazo de 90 (noventa) dias ou até a conclusão do procedimento licitatório e implementação do serviço, decorrente do Processo 4453565/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor mensal do presente Termo Aditivo é de **R\$ 5.968,00** (cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais), perfazendo valor total de **R\$ 17.904,00** (dezessete mil, novecentos e quatro reais), para um período de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão custeadas com recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.037 - Serviços de Internet. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:



End.: Av. Senador Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN
Site: www.crea-rn.org.br E-mail: crea-rn@crea-rn.org.br
PABX: (84)4006-7200 FAX: (84)4006-7201 CNPJ: 08.025.934/0001-90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN

Exercício de 2018 - R\$ 11.936,00 (onze mil, novecentos e trinta e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 595, emitida em 24/11/2018;

Exercício de 2019 - R\$ 5.968,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 17.904,00 (dezesete mil, novecentos e quatro reais), para um período de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência até a conclusão do procedimento licitatório, decorrente do Processo 4453565/2018, que se encontra em tramitação, não podendo ultrapassar o período máximo de 90 (noventa) dias.

CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLAUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições contratuais, não alteradas expressamente através deste TERMO, ficam ratificadas e integralmente mantidas.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes firmam o presente TERMO DE ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado na presença de 02 (duas) testemunhas.

Natal, 26 de novembro de 2018.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

ERICH RODRIGUES DE MATOS
Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Alexandre Teixeira da Lourenço

CPF: 154662504-44

NOME: Adriano Soares do Nascimento

CPF: 052.517.724-83

